



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Relatório de Atividades – 4<sup>o</sup>  
trimestre/2023 e consolidado 2023

**CONTROLADORIA-GERAL**

Curitiba, 2024

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. INTRODUÇÃO .....	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	4
4. BALANÇO ANUAL DE ATIVIDADES (FINAL).....	8
5. DESAFIOS NO PERÍODO .....	9
6. CONCLUSÕES.....	9

## 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades. Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados. Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria-Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhoria contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia. A Controladoria-Geral, nesse contexto, torna-se setor essencial para a construção de um controle efetivo, visando que sua ocorrência prioritariamente de maneira prévia.

Sobre a força de trabalho, a partir do dia 02/10/2023 a Controladoria-Geral, que desde fevereiro de 2023 contava com 02 (dois) empregados públicos, um exercendo a função de Controlador-Geral e uma Contadora, voltou a ter apenas 01 (um) empregado, exercendo a função de Controlador-Geral. Como esse evento ocorreu em outubro, as atividades no período abrangido pelo presente relatório não foram afetadas por esse motivo.

## 2. INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de

Enfermagem do Paraná – Coren/PR. A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren/PR em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para atingimento dos objetivos institucionais do setor, a Controladoria-Geral, durante o 4º TRIMESTRE/2023, realizou as seguintes atividades:

3.1 **Notas de Análise:** por meio da emissão do instrumento denominado “Nota de Análise”, são analisados processos de pagamento relativos a verbas indenizatórias (diárias de viagem, Auxílio Representação e Jeton), bem como os pagamentos realizados aos fornecedores. Esse documento, elaborado em formato de lista de verificação (*check list*), traz em seu bojo os requisitos que foram analisados pela Controladoria, definidos com base em normativos internos e externos aplicáveis em cada caso. Os quantitativos para este tipo de análise foram os seguintes:

TIPO DE NOTA DE ANÁLISE	QUANTIDADE
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	170
JETON	8
DIÁRIA	140
FORNECEDOR	160
JUDICIAIS	0
RESTITUIÇÃO	5
FOLHA DE PAGAMENTO	2
TAXA CONDOMINIAL	10
TRIBUTOS DIVERSOS	2
<b>TOTAL</b>	<b>497</b>

Convém destacar que, no caso dos fornecedores, dentre os requisitos analisados, incluem-se as retenções de impostos, a fim de verificar sua ocorrência, quando aplicável, bem como se os valores provisionados para retenção atendem às disposições legais.

Sobre a folha de pagamento, conforme informado à antiga Gestão do Coren PR no relatório de atividades da Controladoria-Geral relativo ao 2º trimestre/2023, os trabalhos de análise foram iniciados no mês de julho/2023 relativos à folha de junho/2023. No 3º trimestre/2023 foram continuados os trabalhos de verificação desse tipo de pagamento, tendo sido concluída a que se refere ao mês 08/2023, tendo ocorrido, por parte do setor de Gestão de Pessoas, atraso no envio das informações relativas ao mês 09/2023 e, em paralelo a isso, de forma abrupta e sem qualquer comunicado prévio, a empregada pública Riciane Santos foi desalocada do setor, fatores que esses que inviabilizaram a continuidade dessas atividades de análise quanto à folha de pagamento e correlatos.

Por fim, cumpre informar que as Notas de Análise que se referem às verbas indenizatórias “Auxílio Representação” e “Jeton” são emitidas impreterivelmente antes do pagamento, atenuando riscos como a falta de documento que suporte a operação de pagamento. No caso de pagamentos aos fornecedores e Diárias de viagem, em sua grande maioria, as Notas de Análise também são emitidas de forma prévia ao pagamento. Devido a alguns atrasos no envio de processos de pagamento à Controladoria para análise, principalmente de fornecedores, nem todas as Notas de análise puderem ser emitidas previamente ao pagamento, todavia, ainda que realizada após o esse, a ação possui eficácia, pois permite providências em caso de identificação de eventual desconformidade.

3.2 **Pareceres:** os pareceres são pronunciamentos por escrito, por meio dos quais a Controladoria-Geral exara opinião técnica acerca de assuntos que lhes

são atinentes. Este tipo de documento é emitido para as mais diversas finalidades, sendo que, em sua grande maioria, são relativos a processos de:

a) Contratação (licitatórios e de contratação direta) – neste quesito, a Controladoria analisa as seguintes fases: I) Interna, em que a formalidade processual é verificada a fim de apurar esse contém as peças necessárias a sua correta instrução, sendo dada ênfase à pesquisa de preços elaborada, a fim de apurar sua conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, de 5 de agosto de 2020; II) Externa: no casos dos processos licitatórios, em que existe a fase externa, esta também é alvo de análise pela Controladoria.

Ainda sobre esse tipo de análise, importante destacar que todos os processos de contratação realizados neste período, sem exceção, foram analisados pela Controladoria-Geral anteriormente ao término de cada fase principal (interna e externa – no caso dos processos licitatórios, e da ratificação no caso das contratações diretas);

b) Prorrogações, reajustamento e outros relativos a contratos já firmados;

c) Abertura de créditos adicionais – foram realizados 02 (dois) no período;

d) Convênios;

e) Restituições;

f) Emissão de Ordens de Fornecimento/Serviço;

g) Proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Neste trimestre foram emitidos, para estes tipos de processos e outros para os quais a Controladoria-Geral foi instada a se manifestar, um total de **277 (duzentos e setenta e sete) pareceres**.

3.3 **Relatório**: os relatórios são documentos que reúnem um conjunto de informações utilizados para reportar resultados parciais ou totais de uma determinada atividade. No âmbito da Controladoria-Geral do Coren/PR, esse tipo de documento foi utilizado, no período abrangido, para:

- a) Analisar os demonstrativos contábeis, tendo sido elaborado relatório relativo ao 3º trimestre de 2023;
- b) Realizar o acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso, tendo sido elaborado relatório relativo ao 3º trimestre de 2023;
- c) Apresentar as atividades realizadas pela Controladoria-Geral realizadas no 3º trimestre/2023;
- d) Acompanhamento do controle de patrimônio;
- e) Acompanhamento do Plano Plurianual – 2º quadrimestre.

Neste trimestre foram emitidos um total de **05 (cinco) relatórios**.

3.4 **Despachos:** os despachos, no âmbito da Controladoria-Geral, são documentos acostados aos autos de processos administrativos, em que, além servirem como meio de encaminhamento aos diversos setores desta Autarquia, seu conteúdo normalmente é relativo a solicitações de providências. Quando, durante a análise de processos administrativos, a Controladoria-Geral detecta inconformidades sanáveis, tais como preços vencidos em uma pesquisa de preços em processos de contratação, a falta de um documento/peça necessário a um processo de contratação, documento/certidão com prazo de validade vencido em processo de contratação, preços discrepantes que compõe uma pesquisa de preços, entre outras situações, é por meio de despacho juntado aos autos que a Controladoria-Geral oportuniza aos setores promoverem a correção das falhas detectadas ou, caso discordem de eventual posicionamento da Controladoria-Geral, que possam exercer o direito de defesa para que, quando o processo volta para nova análise, esteja esse em plena conformidade.

Neste trimestre foram emitidos um total de **9 (nove) despachos**.

3.5 **Memorandos:** é um documento utilizado para comunicação interna no âmbito do Coren/PR. Foram emitidos Memorandos para as mais diversas

finalidades, tais como informar, orientar, solicitar informações, entre outros assuntos.

Neste trimestre foram emitidos um total de **7 (sete) memorandos**.

**3.6 Outras atividades e informações:** a Controladoria-Geral atuou, no período, atuou de forma participativa com diversos setores da Autarquia. O controle preventivo é notadamente vantajoso, uma vez que visa evitar a ocorrência de situações indesejada. Nesse sentido, a Controladoria atuou de maneira apoiadora, recebendo os diversos agentes administrativos a fim de esclarecer suas dúvidas e transmitir orientações visando a conformidade legal das ações, bem como que se obtivesse resultado operacional eficiente, eficaz e efetivo.

#### 4. BALANÇO ANUAL DE ATIVIDADES (FINAL)

Considerando as atividades realizadas no presente semestre, consolidando-as com as demais atividades realizadas ao longo do exercício de 2023, tem-se que foram realizadas atividades nos seguintes quantitativos:

ANÁLISES SOBRE PROCESSOS DE PAGAMENTO	
TIPO DE NOTA DE ANÁLISE	QUANTIDADE
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	741
JETON	29
DIÁRIA	673
FORNECEDOR	736
JUDICIAIS	8
RESTITUIÇÃO	202
FOLHA DE PAGAMENTO	11
TAXA CONDOMINIAL	34
TRIBUTOS DIVERSOS	10
<b>TOTAL</b>	<b>2444</b>

OUTRAS ATIVIDADES	
TIPO	QUANTIDADE
PARECER	596
RELATÓRIO	18
DESPACHO	139
MEMORANDOS	46
<b>TOTAL</b>	<b>799</b>



## 5. DESAFIOS NO PERÍODO

Neste trimestre a principal dificuldade enfrentada foi a realocação da empregada pública Riciane Santos, que cumpria expediente na Controladoria-Geral, e foi realocada ao setor de Contabilidade a partir do dia 02/10/2023. Tal movimentação funcional ocorreu sem qualquer comunicação ou aviso prévio. Isso acarretou diversas dificuldades, pois o setor de Controladoria-Geral tem uma demanda expressiva de trabalho, a qual não é possível realizar de forma adequada havendo apenas 01 (um) empregado no setor, tal como está no presente momento.

## 6. CONCLUSÕES

Com base nos dados e informações acima apresentados, conclui-se que:

- a) Houve intensa atuação da Controladoria-Geral, comprovada pelos expressivos números quantitativos de documentos de análise/opinião emitidos no período;
- b) A atuação do Controle interno está voltada para atividades que envolvem riscos, sobretudo financeiros à Autarquia.
- c) Tem havido atuação da Controladoria-Geral nos processos em que, por disposição legal, é exigida sua manifestação, tais como os de contratação e os que envolvem ações relativas ao Orçamento.
- d) A atuação da Controladoria tem ocorrido de forma preventiva, concomitante e a posteriori, identificando e corrigindo eventuais inconformidades;
- e) Tinha sido de grande valia o aumento do quadro funcional deste setor, ocorrida no 1º trimestre do ano passado, pois havia sido compatibilizada a demanda do setor com a sua força de trabalho, o que permitiu o início das atividades de controle interno sobre a folha de pagamento, contudo, devido à realocação da empresa Riciane Bobato no setor de



Contabilidade, com relação aos pagamentos que envolvem a folha de pagamento, desde sua saída essa atividade não foi mais possível de ser realizada.

É o relatório.

Curitiba, 11 de janeiro de 2024.

**Luiz Antonio Schiminsky**  
Controlador-Geral  
Portaria N° 597/2022